

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.854/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			5.000.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			5.000.000
35101.080440205.2064	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO	3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	30.910 13.310 300 5.900 11.400
35101.080440205.2064.0001	FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS	3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	30.910 13.310 300 5.900 11.400
35101.120070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	180.000 40.000 140.000
35101.120070021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	180.000 40.000 140.000
35101.120630355.2066	PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	175.400 123.400 52.000
35101.120630355.2066.0001	INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	175.400 123.400 52.000
35101.120720021.2016	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	50.900 50.900
35101.120720021.2016.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	50.900 50.900
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	207.250 20.000 187.250
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	207.250 20.000 187.250
35101.120720247.2059	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.36 3.4.90.41	100 100	89.000 64.156 24.844
35101.120720247.2059.0001	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.36 3.4.90.41	100 100	89.000 64.156 24.844
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	2.809.940 373.060 447.250 1.989.630
35101.120720410.2060.0001	MANUTENÇÃO DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	2.372.690 373.060 10.000 1.989.630
35101.120720410.2060.0002	PESSOAL ADMINISTRATIVO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	435.000 435.000
35101.120720410.2060.0003	ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR	3.4.90.36	100	2.250 2.250
35101.120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	50.000 50.000
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	50.000 50.000
35101.120720410.2062	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS	3.4.90.30	100	1.400 1.400
35101.120720410.2062.0001	CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS	3.4.90.30	100	1.400 1.400
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	1.400.000 1.400.000
35101.120720411.2017.0017	CONTRIBUIÇÕES MANDATORIAS	3.4.90.41	100	1.400.000 1.400.000
35101.120720411.2065	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.4.90.18 3.4.90.33	100 100	5.200 1.200 4.000
35101.120720411.2065.0001	COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA	3.4.90.18 3.4.90.33	100 100	5.200 1.200 4.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.605.063
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.775.500
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	600.000 50.000 30.000 520.000
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	600.000 50.000 30.000 520.000
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 3.4.12.41	131 139	1.135.500 1.028.100 107.400
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.135.500

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.12.41	131	1.028.100
		3.4.12.41	139	107.400
45101.110070042.2418	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.39	100	140.000
45101.110070042.2418.0003	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3.4.90.39	100	140.000
45101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.34	100	900.000
45101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.34	100	900.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			829.563
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.000
45192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.11.41	100	20.000
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.000
45192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.14.44	100	700.000
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			95.313
45192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	10.000
45192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.4.11.41	128	85.313
45192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.250
45192.150840492.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	10.000
45192.150840492.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.4.11.41	128	4.250
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			20.000
45206.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	20.000
45206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.39	100	20.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			700.000
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.4.90.39	100	700.000
45207.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.4.90.39	100	700.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			89.563
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	128	85.313
		3.4.90.36	128	2.173
		3.4.90.37	128	1.088
		3.4.90.39	128	27.150
		3.4.90.39	128	54.902
45208.030090042.2015.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.90.33	128	85.313
		3.4.90.36	128	2.173
		3.4.90.37	128	1.088
		3.4.90.39	128	27.150
		3.4.90.39	128	54.902
45208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	128	4.250
45208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	128	4.250
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			20.000
45209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	100	10.000
45209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.39	100	10.000
45209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	10.000
45209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	10.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.135.500
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	100.000
		3.4.90.33	131	33.000
		3.4.90.39	131	895.100
		3.4.90.39	139	107.400
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	100.000
		3.4.90.33	131	33.000
		3.4.90.39	131	895.100
		3.4.90.39	139	107.400

T O T A L

6.605.063

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.172.960
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.172.960
35101.120080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.172.960
		3.3.90.21	100	77.360
		4.8.90.71	152	1.095.600
35101.120080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.172.960
		3.3.90.21	100	77.360
		4.8.90.71	152	1.095.600
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			533.840
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			24.147
45101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			24.147
		4.8.90.71	152	24.147
45101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			24.147
		4.8.90.71	152	24.147
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			509.693
45192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.443
45192.030080034.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			5.443
		3.3.11.41	100	2.175
		4.8.11.42	152	3.268
45192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			504.250
45192.040080034.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			504.250
		3.3.13.44	100	112.205
		4.8.13.42	152	392.045
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			5.443
45205.030060034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.443
		3.3.90.21	100	2.175
		4.8.90.71	152	3.268
45205.030060034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.443
		3.3.90.21	100	2.175
		4.8.90.71	152	3.268
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			504.250
45217.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			504.250
		3.3.90.21	100	109.960
		3.3.90.22	100	2.245
		4.8.90.71	152	392.045
45217.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			504.250
		3.3.90.21	100	109.960
		3.3.90.22	100	2.245
		4.8.90.71	152	392.045
T O T A L				1.706.800

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.433.730
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.418.000
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	131	2.418.000 2.418.000
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.12.41	131	2.418.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.730
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.730
45192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	4.6.11.42	128	15.730 15.730
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			15.730
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	4.6.90.66	128	15.730 15.730
45208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	4.6.90.66	128	15.730 15.730
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.418.000
45902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51 4.5.90.52	131 131	2.418.000 1.940.000 478.000
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.5.90.51 4.5.90.52	131 131	2.418.000 1.940.000 478.000
			TOTAL	2.433.730

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.500.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.500.000
45101.070400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	122	1.500.000 1.500.000
45101.070400183.2900.0051	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.6.12.41	122	1.500.000 1.500.000
	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.500.000
45905.070400183.1303	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	122	1.500.000 1.500.000
45905.070400183.1303.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.66	122	1.500.000 1.500.000
			T O T A L	1.500.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS

Decreto nº

CRS 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.854/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.992.870
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.992.870
45101.080470183.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGAO.	4.6.12.41	122	2.992.870 2.992.870
45101.080470183.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.6.12.41	122	2.992.870 2.992.870
	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.992.870
45905.080470183.2282	CREDITO EDUCATIVO PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR.	4.6.90.66	122	2.992.870 2.992.870
45905.080470183.2282.0001	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO	4.6.90.66	122	2.992.870 2.992.870
			TOTAL	2.992.870

ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.